



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024

Ato de Inexigibilidade de Licitação celebrado com base no **Art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021**, bem como no Parecer Jurídico, que conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 28.985.041/0001-01, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 349, Centro, Apuarema - BA, neste ato representada por seu Titular, o Sr. Jerbison Fábio Eça de Oliveira, portador do CPF nº 733.995.825-87 e do RG: 05.486.768-10 SSP/BA, cujo objeto é a **prestação de serviços de assessoria técnica com consultoria para a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, na execução das ações previstas na Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e documentos anexos**, no valor global de **R\$ 10.748,30 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**. **AUTORIZAÇÃO: RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a presente contratação. Formosa do Rio Preto, em 20 de fevereiro de 2024. **Manoel Afonso de Araújo** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto. **CONTRATADA:** JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 28.985.041/0001-01. **OBJETO:** contratação por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de assessoria técnica com consultoria para a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, na execução das ações previstas na Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e documentos anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.748,30 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. Formosa do Rio Preto/BA, 21 de fevereiro de 2024. **Manoel Afonso de Araújo** - Prefeito Municipal.